

VS EMPREENDIMENTOS

Parecer Técnico das Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 23/2021 – PPA Plano Plurianual 2022-2025 e Projeto de Lei nº 24/2021 – LOA Lei Orçamentária Anual 2022.

PPA – Plano Plurianual 2022-2025.

- **O Corpo do Projeto de Lei 23/2021**, está correto com toda sua estrutura e citações, conforme a Lei Orgânica do Município de Limeira do Oeste-MG, constando todos os Anexos conforme rege a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64.
- **Financiamento dos Programas Governamentais** (Estimativa de Receita de 2022 a 2025) estão com as Classificação de Natureza de Receita Correta, mas o crescimento de da receita nos anos 2022, 2023, 2024 e 2025, para 2021 o BCB – Banco Central do Brasil Divulgou os Seguintes dados, PIB 4,65%, IPCA 5% e SELIC (a.a) 9,25%, já para **2022** IPCA 4,55%, PIB 1,20%, SELIC (a.a) 10,25 % analisando esses dados se vê que as previsões de arrecadação para o Município de Limeira do Oeste-MG, corresponde com a realidade da economia Brasileira e suas projeções para os referidos, como se vê no relatório do anexo I, não foi repassado as seguintes projeções.
- **As Ações de Governo** são criadas conforme as necessidade de cada Município e existe três tipos de Ações: Atividade, Projeto e Operações Especiais. **Atividades** são aquelas para manutenção e melhoria das ações de Governo, **Projeto** são ações criadas ou novas com prazo determinado (ex: Uma Obra nova), e por fim **Operações Especiais** são despesas que contribui manutenção expansão e aperfeiçoamento das Ações de Governo.
Obs: Nas Ações de Governo Criada na PPA 2022-2025 foram detectado os seguintes erros técnico: A atividade 2013 – Precatórios, 2015 - Sentenças Judiciais, 2033 – Aposentadorias e Pensões e 9999 Reserva de Contingência não são Ações de Atividade e Sim Operações Especiais conforme o Manual Técnico de Orçamento de 2012 (MTO-2012), publicado pela Secretária de Orçamento Federal.
Obs: Não foi criado nenhum Projeto não ações de governo corresponde que não a planejamento para nenhuma Obra nova, foram criados somente atividades para manutenção de Prédios e Praças e outros, que essas serve apenas para reparos e manutenção de prédios já existentes.
- **Os Programas de Governo** são criados para atende a Demandas Administrativa, do bem estar da População e infra Estrutura, e dentro dos

VS EMPREENDIMENTOS

programas são locados as Ações de Governo que compõem o programa a ser executado.

Obs: No Programa 0031 – Educar não foi encontrado nenhuma Ação de governo para a subfunção 367 – Educação Especial, verificar se não existe demanda no Município de alunos especiais.

Obs: No Programa 0061 - Infra Estrutura Urbana a Ação de Governo 2185 – Manutenção e Conservação de Prédios Público, esta classificada na subfunção 451 – Infra-estrutura Urbana e essa classificação deve ser usada para praças ruas e outras.

- **A Estrutura de Governo** são a Unidade Orçamentárias e sub unidades (secretarias e departamentos) e são criadas baseadas nas necessidades onde muito das vezes são mantidas as mesma ou tenha pouca alteração, Analisando a parte técnica estão distribuída de maneira correta.

Obs: Oriento para a criação de um unidade orçamentária própria para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), tendo em vista que é um fundo de Natureza Contábil.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal. LEI 14.113 25/12/2020

LOA – Lei Orçamentária 2022

- **O Corpo do Projeto de Lei 24/2021**, está de acordo com a lei nº 933 de 20 de setembro de 2021, respeitando os percentuais fixados na mesma.

A LOA Lei Orçamentária anual tem que dever estimar a receita e fixar as Despesas respeitando a Lei da LDO Lei Diretrizes Orçamentária 2022 e o Projeto de Lei da PPA Plano Plurianual 2022-2025.

- **Receita Estimada** foi analisada as classificação das naturezas de receita e estão de acordo com a alteração conforme o Ementário de Receita Orçamentária publicado em 05 de novembro de 2021, também foi analisado as Fontes de Recursos estão de acordo com a alteração da Tabela de Classificação de Fontes e Destinação de Recurso 2022 publicado em 08 de Setembro de 2021.

As Receitas Estimadas estão te acordo com as Receitas previstas na PPA E LDO.

Obs: A Receita Estimada está bem abaixo da realizada prevista para arrecadar no exercício de 2022 tendo em vista que a Receita Líquida de 2019 foi de **R\$ 35.723.932,54** em 2020 de **R\$ 41.616.977,68** e 2021 até dia 10/12 de **R\$ 46.701.731,59**, e estimasse que até o término do exercício de 2021 se concretize entre **49 a 50 milhões**. Tendo em vista que o PIB nacional Bateu

VS EMPREENDIMENTOS

recorde, que o VAF do Estado de Minas Gerais cresceu 10% e o percentual do VAF de Limeira do Oeste aumentou o seu índice sobre o VAF do estado então Estimasse uma Receita para o Município de Limeira do Oeste entre R\$ 52.000.000,00 a R\$ 54.000.000,00.

- **Despesas Fixadas** as despesas são fixadas conforme a receita estimada para o exercício. foram analisada as despesas as quais estão classificadas nas naturezas de despesa correta (Elemento de Despesas) com exceções das falhas técnicas citadas acima no análise da PPA.

Obs: Foi realizado um detalhamento das despesas o qual não se qualifica como errado ou erro técnico mas não é viável uma vez que a distribuição de despesa dificulta a administração e faria elementos sem despesa real nota que no orçamento de 2021 havia 415 dotações e no orçamento para 2022 há 672 dotações totalizando o acréscimo 257 dotações.

- **Divergência entre as Leis Orcamentárias** Foi detectado um erro grave onde a despesa Fixada no LOA – Lei Orcamentária Anual não confere com a despesa fixada na Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orcamentária e na mesma Lei nº 933 de 20 de Setembro de 2021 a Receita estimada nela não confere com a Despesa fixada.

Iturama, 28 de Dezembro de 2021.



VANAIR SILVA DOS SANTOS

CRC-MG:100084/O-4